



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI N.º. 314/2005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”.

Silvio Arruda, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2.005, conforme Autógrafo de Lei N.º. 26/2005.

Art. 1º- Fica, o Poder Executivo Municipal de Novais, autorizado a abrir durante o exercício de 2005, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com a finalidade de reforçar saldo de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual n.º 288/2004 de 09 de novembro de 2004.

Art. 2º- Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2005, abaixo discriminadas, na mesma importância.

02.03 041230070.2008 3390.00 – Ficha n.º. 017	R\$	8.000,00
02.04 154510080.1014 4490.00 – Ficha n.º. 024	R\$	36,50
02.04 154520130.2010 3190.00 – Ficha n.º. 028	R\$	15.000,00
02.04 154520130.2010 3390.00 – Ficha n.º. 029	R\$	5.000,00
02.04 154520300.2009 3190.00 – Ficha n.º. 031	R\$	2.000,00
02.06 206010170.2012 3190.00 – Ficha n.º. 041	R\$	1.000,00
02.07 123610200.1027 4490.00 – Ficha n.º. 050	R\$	5.250,00
02.07 123610200.2015 3390.00 – Ficha n.º. 052	R\$	10.016,38
02.07 123650190.1024 4490.00 – Ficha n.º. 056	R\$	337,72
02.07 123650190.1025 4490.00 – Ficha n.º. 057	R\$	193,00
02.08 123610220.1029 4490.00 – Ficha n.º. 060	R\$	1.090,00
02.10 278120240.1032 4490.00 – Ficha n.º. 073	R\$	365,00
02.10 278120240.2022 3390.00 – Ficha n.º. 077	R\$	12.000,00
02.11 103010260.1036 4490.00 – Ficha n.º. 080	R\$	3.211,40
02.12 082430270.1037 4490.00 – Ficha n.º. 084	R\$	3.500,00
02.13 082440280.1038 4490.00 – Ficha n.º. 090	R\$	500,00
02.13 082440280.2028 3190.00 – Ficha n.º. 092	R\$	1.200,00
02.14 082440290.2029 3190.00 – Ficha n.º. 095	R\$	2.300,00
02.14 082440290.2029 3390.00 – Ficha n.º. 096	R\$	1.000,00
Total dos Recursos.....	R\$	72.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 314/2005.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de outubro de 2005.

SILVIO ARRUDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Assistente Téc. Administrativo Substº